

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0016275-6

SAS – JAÇANÃ TREMEMBÉ

EDITAL nº: 131/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV

CAPACIDADE: 110 vagas

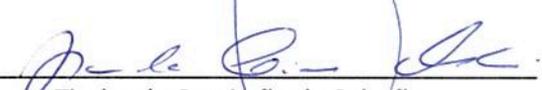
O Plano de Trabalho apresentado pelas OSC União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva – CNPJ 64.616.246/0001-75 encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que cumpre os requisitos propostos pela SMADS, através do Edital de Chamamento Público 131/SMADS/2024, que prevê transferência de recursos para o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV, com capacidade para 110 vagas. Considerando o Edital publicado, a proposta apresentada contempla a Política Nacional de Assistência Social / PNAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, e demais Legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável de execução, considerando o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos e resultados esperados para o público-alvo. A OSC demonstrou conhecimento do território de atuação e demais equipamentos pertencentes a rede. A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos pela SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução da parceria, deverá ser realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e final conforme previsto na IN 02/SMADS/2024. Foi solicitada verba de implantação.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da pelas OSC União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva – CNPJ 64.616.246/0001-75 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção